



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

REVOGADO

LEI Nº 1539 de 21/09/19
DECRETO Nº 1539 de 21/09/19
PORTARIA Nº 1539 de 21/09/19

PORTARIA Nº 285, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, coordenarem a **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA – UGT**:

- | | |
|--------------------------------|------------------------------|
| • CLÁUDIA MARIA TEODORO | – RG nº 4.392.404-4 (SSP/PR) |
| • ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA | – RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR) |
| • PAULO SANTO LEITE | – RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR) |

Art. 2º Os membros da Unidade Gestora de Transferência – UGT, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (5.5.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 943 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 285, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, coordenarem a UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA – UGT:

- | | |
|--------------------------------|------------------------------|
| • CLÁUDIA MARIA TEODORO | – RG nº 4.392.404-4 (SSP/PR) |
| • ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA | – RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR) |
| • PAULO SANTO LEITE | – RG nº 6.797.744-0 (SSP/PR) |

Art. 2º Os membros da Unidade Gestora de Transferência – UGT, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (5.5.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 003/2017 ESTAGIÁRIOS EDITAL CONVOCAÇÃO Nº024/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 - A **CONVOCAÇÃO** da candidata, relacionados no anexo único deste Edital, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 – Estagiários para comparecer, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio de Moura Bueno, s/n, Ibaíti no dia 08/05/2017 às 09:00 horas, a partir da publicação deste edital a candidata terá **03 dias úteis**, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Praças dos Três Poderes, 23, Centro – Ibaíti – PR, o não comparecimento e a não apresentação dos documentos obrigatório é de caráter eliminatório.

2 – Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta no item 1, por telefone ou email, sendo que o não comparecimento no prazo mencionado acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

FORMAÇÃO DE DOCENTES – MANHÃ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA
47º	2298	GABRIELA DE PAULA PACHECO	077.291.809-01	5,0

Observação: - No ato da contratação caso o candidato(a) não apresente a documentação necessária o mesmo não será contratado.

Ibaíti, 05 de maio 2017.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS – ESTAGIÁRIOS

ELAINE CRISTINA BARBOSA DE MELO

DENISE DA SILVA LIMA

CREUZA DA COSTA MENDES

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente